



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

OFÍCIO CIRCULAR Nº 159/2023

PROAD Nº 202304000402499



A QUEM SE DESTINA?

A todos os Diretores e as Diretoras de Foro do Estado de Goiás, a todas as Serventias Extrajudiciais do estado de Goiás, bem como a todas as Corregedorias Estaduais e a do Distrito Federal.



O QUÊ?

Comunica acerca da existência de eventuais fraudes de selos extrajudiciais eletrônicos e de sítio eletrônico, em funcionamento na rede mundial de computadores, semelhante ao do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, possivelmente utilizado para a confirmação de selos falsos.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- ✓ O Colégio Notarial do Brasil - Seção de Goiás, informou possíveis fraudes de selos eletrônicos extrajudiciais, aproximadamente 20 (vinte), mediante QR Code e "site" falsos, semelhantes aos do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.
- ✓ Ao analisar detidamente os documentos juntados ao presente feito, observou-se que os QR Code's impressos nos selos direcionam para um site totalmente grosseiro, com imagens desconfiguradas e com o endereço (URL) completamente diferente do Sistema Extrajudicial Eletrônico - SEE (<https://see.tjgo.jus.br/>), sendo um caso claro de phishing.
- ✓ Phishing é uma técnica comum de engenharia social usada por cibercriminosos para enganar as pessoas, os golpistas geralmente fazem isso por meio de sites falsos que se parecem com serviços legítimos, como a consulta ao sistema de selos deste Tribunal de Justiça.
- ✓ O tutorial com o passo a passo dos cuidados que devem ser tomados para a validação de selos eletrônicos encontra-se em inteiro teor no ofício circular.



ACESSE A ÍNTEGRA



LINK (Copia e cola)

<http://tjdocs.tjgo.jus.br/documentos/677964>

Cordialmente,
DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM
Corregedor-Geral da Justiça.